

**PORTARIA Nº 049 /2025**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Januária/MG no dia 17 de outubro de 2025, para realização de serviço de dedetização.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências da Câmara Municipal, visando à preservação da saúde dos servidores, vereadores e do público em geral;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de funcionamento regular durante a execução do referido serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Januária no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), em razão da realização de serviço de dedetização em suas dependências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 13 de Outubro de 2025.

Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

**Presidente**